

## **Submissão de Emenda**

Emenda trata se de qualquer alteração proposta no projeto aprovado. Deve, portanto, ser submetida ao CEP para análise ética.

### **Racional da Emenda:**

- ✓ O Pesquisador responsável deve redigir carta dirigida ao CEP informando **DETALHADAMENTE** todas as alterações propostas ao projeto e com os devidos esclarecimentos e justificativas para tal mudança.

O pesquisador deve suspender a pesquisa até a aprovação do CEP quando:

- ✓ Houver mudanças no TCLE/TALE;
- ✓ Inclusão de objetivo;
- ✓ Mudança de metodologia;
- ✓ Inclusão/mudança no instrumento de coleta de dados (questionários, formulários, etc.)

Demais alterações como: alteração no cronograma, inclusão de novos pesquisadores, material para divulgação do estudo, etc., o pesquisador pode continuar com a execução da pesquisa enquanto tais propostas são analisadas.